



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405 0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpática do Centro Oeste

LEI N.º 1.102/2006

Dispõe sobre inclusão de programa e ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2007, e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Ficam incluídos os programas, ações, indicadores, metas físicas e respectivos valores, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução.

Cód.	Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0153	Programa de Ação Cooperativa Estado/Município para Construções Escolares - PAC	Reforma do prédio da E.E. José Bonifácio do Couto	O prédio apresenta diversos problemas necessitando de reforma urgente.	Crianças da rede pública estadual de ensino.	Diretoria Municipal de Educação.

Cód.	Indicadores	Ação	Produto	Função Subfunção	Meta Física	Unidade de Medida	Valor RS
0153	Estado de conservação do prédio	1.027 - Reforma do prédio da EE. José Bonifácio do Couto	Prédio reformado	12.361	10.000	M2	320.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de redução de valores ou exclusão de programas e respectiva ações abaixo relacionados.

Programa	Discriminação	Ação	Função Subfunção	Valor RS	Redução/Exclusão
0120	Atendimento Integral a Saúde	1.010 - Ampliação e Adaptação do Centro de Saúde	10.301	24.200,00	Exclusão
0120	Atendimento Integral a Saúde	2.028 - Manutenção do Gabinete do Diretor de Saúde	10.301	5.720,00	Redução
0150	Ensino Regular da 1.ª a 4.ª séries	2.018 - Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação	12.361	10.827,50	Redução
0184	Atividades da Diretoria de Obras e Serviços Públicos	1.019 - Aquisição de Veículo de Passeio	15.452	24.200,00	Exclusão
0270	Infra Estrutura Esportiva e Recreativa	1.009 - Construção de Sauna no Centro Esportivo	27.812	30.250,00	Exclusão
0296	Sentenças Judiciais e Precatórios	2.016 - Amortização de Encargos Especiais	28.846	48.702,50	Redução
0307	Aterro Sanitário	1.020 - Aquisição de Área para Aterro Sanitário	17.512	12.100,00	Exclusão
9001	Obras e Equipamentos Urbanos	1.028 - Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	15.451	54.000,00	Redução
9002	Obras e Equipamentos Urbanos	1.029 - Reforma e Ampliação da Garagem da Prefeitura Municipal	15.451	30.000,00	Redução
9003	Infra Estrutura Esportiva e Recreativa	1.030 - Iluminação do Estádio Municipal Ministro Dr. Ricardo Couto	27.812	80.000,00	Exclusão



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

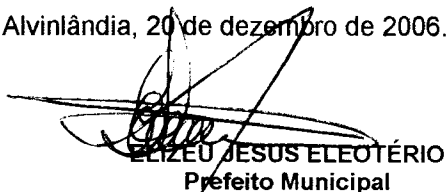
E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpática do Centro Oeste

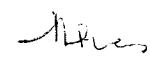
Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 20 de dezembro de 2006.



ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Diretoria no lugar de costume, na data supra.



ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC N.º 1SP205845/0-8